ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 011/2014

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GRAZIELA CORREA SANTOS.

O Vereador **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **GRAZIELA CORREA SANTOS,** relativas ao período 2013/2014, por trinta dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 01 de abril de 2014, sendo os dez últimos dias serão convertidos em abono de férias..

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a contar de 01 de abril.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de abril de 2014.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de abril de 2014.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário